



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Edital Consulta Pública Eletrônica para Elaboração - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUXGY3D3ABMWJOGSD7HDOG

Edital



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 25 de março a 14 de abril de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico: www.caldeiraogrande.ba.gov.br, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

CALDEIRÃO GRANDE. – BA, 18 de março de 2022.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL